



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 22 – 25-02-2016

Esta é a Edição Nº 22 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO LEI Nº 086/2016

LEI Nº 086, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cria o cargo de Médico Pediatra, o qual passa a integrar o Anexo I da Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Médico Pediatra, cargo de provimento efetivo, com as atribuições previstas no Anexo Único desta Lei, o qual passa a integrar o Anexo I da Lei Complementar nº 04, de 1.º de julho de 2005, com a seguinte definição:

Art. 2.º- O anexo VII da Lei Complementar nº. 04 de 1º de julho de 2005, passa a vigorar acrescido das descrições das funções do cargo de Médico Pediatra, com a seguinte redação:

MÉDICO PEDIATRA: 10 HORAS SEMANAIS

Escolaridade: - Nível Superior em Medicina, com especialização em pediatria, com o registro no órgão de classe competente e na especialidade do cargo. O título de especialização tem que ser reconhecido pela Associação Médica Brasileira ou pelo Conselho Federal de Medicina ou possuir certificado de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou título de mestrado ou doutorado expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação

Descrição Sumária Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

PUBLICAÇÃO LEI Nº 086/2016

Descrição Detalhada Atender pacientes com idade até 11 anos, 11 meses e 29 dias (conforme orientação da Sociedade Brasileira de Pediatria); realizar o atendimento ao recém-nascido, procedendo com os cuidados essenciais ao mesmo; realizar acompanhamento de crianças recém-nascidas, verificando condições físicas do paciente e testando reflexos; incentivar o aleitamento materno e orientar a dieta de crianças com vistas à manutenção da saúde e/ou prevenção de patologias; acompanhar o calendário de vacinação das crianças; investigar patologias, acompanhando sua resolatividade e manejando eventuais complicações; promover a prevenção de doenças que afetarão a fase adulta, sobretudo as patologias cardiovasculares; identificar casos de déficit cognitivo, verificando prováveis causas e promovendo os encaminhamentos necessários; verificar e/ou identificar casos de abuso físico ou emocional e encaminhar tais casos aos setores competentes; participar de comitês que tratam da saúde da criança e adolescente; participar de campanhas e/ou capacitações referentes ao diagnóstico precoce de câncer infantil; atuar ativamente em ações que visem o bem estar físico e emocional da criança e adolescente; emitir atestados de saúde, sanidades e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais; atender a urgência clínicas; atender as crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação, nas diversas unidades de saúde do Município; ajudar na elaboração e execução de programas voltados para a saúde pública, visando principalmente à educação e prevenção de doenças; participar, quando convocado, de junta médica, emitindo pareceres e diagnósticos de acordo com sua área de atuação; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações específicas, constantes do Orçamento do Município.

Art. 4º- Ficam ratificadas todas as despesas realizadas com o pagamento do Médico Pediatra contratado para a vaga ora criada.

Art. 5.º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência ao dia 1º de fevereiro de 2016.

São Sebastião do Oeste, 24 de fevereiro de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal

[Para Acessar lei na Intégra Clique Aqui](#)



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE / MG

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DADOS CADASTRAIS - PODER LEGISLATIVO			
Data Base:	31/12/2015	Data de Publicação:	30/01/2016
Município:	São Sebastião do Oeste	População:	6344
CNPJ:	02.348.874/0001-60	Telefone:	(37) 3286-1105
Endereço:	AVENIDA BRASÍLIA 50, SALA 202		
CEP:	35506000	Fax:	(37) 3286-1105
E-mail:	adm@saosebastiaodoeste.com.mg.gov.br		
Home Page:	http://www.saosebastiaodoeste.com.mg.gov.br		

OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS			
1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?			
<input type="checkbox"/> SIM			
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO			

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	João Aparecido Prata	493.842.106-25	
Convidado:	Paulo de Assis Moraes	567.629.506-63	46357
Controlador Interno:	APARANTE ELPÍDIO GONÇALVES	216.813.096-53	

(Handwritten signature)

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: São Sebastião do Oeste
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data Base: 31/12/2015
Data/hora de geração do relatório: 15/02/16 16:31
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS						Valores em Reais	
	Janeiro/2014 a dezembro/2014		Janeiro/2015 a dezembro/2015				
	R\$	%	R\$	%			
Receita Corrente Líquida do Município	19.787.394,93		21.835.648,81				
1 - Despesa Total com Pessoal	537.899,64	2,72	945.604,55	2,50			
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	1.066.513,93	5,40	1.179.125,04	5,40			
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	1.127.875,81	5,70	1.244.631,99	5,70			
Limite Legal (art. 20)	1.187.237,70	6,00	1.310.138,93	6,00			
Excesso a Regularizar (art. 20)							

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapasse os limites acima):	

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2015	
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2015	
	R\$
Caixa	0,00
Bancos - Recursos Não Vinculados	0,00
Bancos - Recursos Vinculados	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados	0,00
Subtotal	0,00
(-) Dívidas:	
Valores comprometidos até 31/12/2015	0,00
Total de Disponibilidades (A)	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)	0,00
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = Subtotal - B)	0,00

(Handwritten signature)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: São Sebastião do Oeste
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 15/02/16 16:31
Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Quadrimestral

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2015			
2 - Inscções de Restos a Pagar			
a - Processados			0,00
b - Não Processados			0,00
Total das Inscções (a + b)			0,00
c - RP Vinculados			0,00
d - RP Não Vinculados			0,00
Total das Inscções (c + d)			0,00
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cupos empenhos foram cancelados			0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			0,00
3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)		R\$	% RCL
Eexercício Atual		46.883,81	0,21
	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	João Aparecido Prata	493.842.106-25	
Convidado:	Paulo de Assis Moraes	567.629.506-63	46357
Controlador Interno:	APARANTE ELPÍDIO GONÇALVES	216.813.096-53	

(Handwritten signature)

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: São Sebastião do Oeste
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data Base: 31/12/2015
Data/hora de geração do relatório: 15/02/16 16:31
Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	Valores em Reais			
	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15
DESPESA TOTAL				SUBTOTAL
Verbecimentos e Vantagens	8.070,25	7.789,41	7.781,49	8.725,84
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sálrios Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios dos Vinte e Quatro	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	24.542,70	24.542,70	24.542,70	25.600,72
Reserva Patronal em BIRF	7.185,36	7.233,95	7.233,95	8.077,99
Sentenças Judiciais de Pessoal	370,66	250,66	248,98	320,84
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração móvel	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.169,01	39.816,52	39.807,12	42.725,59
(-) EXCLUSÕES				
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custos Própria	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração móvel	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	40.169,01	39.816,52	39.807,12	42.725,59

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE / MG

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: São Sebastião do Oeste
ORGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 15/02/16 16:31

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SUBTOTAL	Valores em Reais
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	8.257,87	8.257,87	8.287,71	8.287,71	33.091,15	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídio dos Vereadores	28.071,71	26.071,71	26.071,71	26.071,71	106.286,84	
Obrigações Patronais	7.655,38	7.691,37	7.691,37	7.691,37	30.730,09	
Reposse Patronal ao RPPS	273,24	273,24	280,60	280,60	1.107,68	
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Competência de período anterior ao de apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	44.236,80	42.294,19	42.331,39	42.331,39	171.215,77	
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Competência de período anterior ao de apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	44.236,80	42.294,19	42.331,39	42.331,39	171.215,77	

[Handwritten signature]

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: São Sebastião do Oeste
ORGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 15/02/16 16:31

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Quadrimestral

O campo "Despesa Total com Pessoal" da tela "Medidas a Adotar" e do Anexo 1 é calculado da seguinte forma:
-Data-base 31.12: campos "Total" do quadro "Despesa Total" - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores - Competência de período anterior ao de apuração /móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);
- Nas linhas "TOTAL" e "Despesa Total com Pessoal" não são destacados os valores da linha "Correspondente ao Período de apuração/móvel"

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	José Aparecido Prata	493.842.106-25	
Controlador:	Paulo de Assis Moraes	567.629.506-63	46357
Controlador Interno:	AMARANTE ELVIDIO GONCALVES	216.813.096-53	

[Handwritten signature]

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: São Sebastião do Oeste
ORGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 15/02/16 16:31

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	SUBTOTAL	TOTAL	Valores em Reais
DESPESA TOTAL							
Vencimentos e Vantagens	8.287,71	8.287,71	8.287,71	17.143,90	42.007,03	107.465,23	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídio dos Vereadores	26.071,71	26.071,71	26.071,71	52.143,42	130.358,55	335.874,21	
Obrigações Patronais	7.691,37	7.691,37	7.691,37	14.887,35	37.961,46	98.422,80	
Reposse Patronal ao RPPS	280,60	280,60	280,60	701,50	1.543,30	3.842,32	
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Competência de período anterior ao de apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	42.331,39	42.331,39	42.331,39	84.876,17	211.870,34	549.604,55	
(-) EXCLUSÕES							
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Competência de período anterior ao de apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	42.331,39	42.331,39	42.331,39	84.876,17	211.870,34	549.604,55	

VERIFICAR MENSAGENS NA PAGINA SEGUINTE

O campo "Despesa Total com Pessoal" da tela "Medidas a Adotar" e do Anexo 1 é calculado da seguinte forma:
-Data-base 30.04, 30.06 e 31.08: campos "Total" do quadro "Despesa Total" - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores - Competência de período anterior ao de apuração /móvel);

[Handwritten signature]

Para acessar Relatórios de Gestão clique Aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

